



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

DESPACHO

De: SEDAM-COMRAR

Para: Comissão Gestora de Documentos - CGD/SEDAM

Processo Nº: 0028.162589/2020-82

Assunto: **Resposta ao Memorando nº 108/2020/SEDAM-CCI**

Senhor Coordenador,

Por intermédio deste venho esclarecer quanto ao pedido solicitado via Memorando nº 108/2020/SEDAM- CCI (0012301696) referente a informações quanto ao número de imóveis rurais cadastrados no estado, por mês e ano, no período de 2015 a 2020, com as seguintes especificações:

1. Área ocupada pelo imóvel;
 2. Informações georreferenciadas do perímetro do imóvel;
 3. Informações sobre presença de áreas de interesse social, utilidade pública, vegetação nativa, Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito ou Reservas Legais no perímetro do imóvel.
- Requisito que os dados sejam fornecidos em formato aberto (planilha em *.xls, *.csv, *.ods, etc).

Informamos que: no que concerne ao dados declaratórios do Cadastro Ambiental Rural - CAR é possível ter acesso as informações, inclusive de maneira individualizada, ou seja, a consulta pode ser realizada por Estado, Município através do endereço eletrônico CAR Federal link < <http://www.car.gov.br/#/>> na aba "consulta pública", é permitido realizar o *downloads* de arquivos vetoriais (extensões *shapefiles*) o campo em questão também disponibiliza outros dados como: Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito, Área Especiais de Proteção - isto é Unidades de Conservação e Terras Indígenas entre outros.

Insta consignar, que esses dados são acumulativos, ao passo que cada declaração entra na base. Portanto, as especificações solicitadas (itens 1, 2 e 3) por mês durante o período de 2015 a 2020 requer processamento das informações. No momento, torna-se inviável o fornecimento dos dados por especificação, conforme solicitação, uma vez que esta Coordenadoria de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural - COMRAR carece de corpo técnico para o tratamento de tais informações, sendo necessário ainda apoio da Coordenadoria de Geociências - COGEO.

Atenciosamente.

Shirlei Fontenele Sampaio

Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural - COMRAR
Matrícula nº 300.136.725



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Fontenele Sampaio, Analista**, em 08/07/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012377223** e o código CRC **EDAB9EE1**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0028.162589/2020-82

SEI nº 0012377223